



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1625/2014

Concede licença Luto a servidora **MARA ESTER RODRIGUES DE ARAÚJO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARA ESTER RODRIGUES DE ARAÚJO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.275.259-2 - SSP/PR, inscrita no CPF nº 592.924.159-72, nomeada em 07 de abril de 2003, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 19 de abril de 2014 a 26 de abril de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de maio de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 maio 120 14
DE Nº 10.075
UMUARAMA, 21 1 03 120 14
Raimo Ferrari
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS